

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor IVAN BEZERRA DE OLIVEIRA inscrito no CPF Nº: 369.480.553-20 e RG Nº: 20084472345 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio aos Mercados Públicos – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 13 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:ABC44CFB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB

PORTARIA Nº 1036/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) ALINA ALBUQUERQUE LUNA, inscrito(a) no CPF Nº: 017.673.513-56 e RG Nº: 2001029132435, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Comunicação e Cerimonial – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:EA82DFA5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB

PORTARIA Nº 1037/2026

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO COMPOSIÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.346/2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN) e no Decreto nº

7.272/2010, que regulamenta o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de Iguatu - Ceará, instância de articulação entre os órgãos e entidades da administração pública municipal, com a finalidade de elaborar, acompanhar, monitorar e avaliar as políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Art. 2º Reestruturar os membros para compor a CAISAN do Município de Iguatu:

I – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- a) Maria Louzanira de Oliveira
- b) Vanessa Guedes Ribeiro

II - Representantes da Secretaria de Saúde:

- a) João Leonardo de Souza Mendonça
- b) Francisco Adriano Pereira Paiva

III - Representantes da Secretaria de Educação:

- a) Natália Bastos Ferreira
- b) Francisca Eliane Teixeira da Costa

IV - Representantes da Secretaria de Agricultura:

- a) Vital Marcelo Medrado
- b) Rosângela Maria Lucas Teixeira

Art. 3º Compete à CAISAN do Município de Iguatu:

I - Elaborar e coordenar a implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN;

II - Acompanhar e monitorar a execução das ações previstas no PMSAN;

III - Promover a articulação intersetorial das políticas públicas no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Prestar apoio técnico e institucional ao CONSEA Municipal;

V - Outras atribuições correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu- Ceará

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:A33A16D1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB

PORTARIA Nº 1.038/2026

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.